

D. O. 07/11/2003



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

**APROVA AS CONTAS DO GOVERNO DO
ESTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
1999.**

**O PRESIDENTE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O
PODER LEGISLATIVO** decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovada as Contas do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 1999.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 04 de novembro de 2003.


Deputado CELSO LUIZ
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, em Maceió, 04 de novembro de 2003.


JOTA DUARTE
Diretor Geral